#### Atendimento ao Poder Judiciário

O CCS e o Módulo de Afastamento de Sigilo Bancário Novembro/2021



# CCS - Circular nº 3.347/2007

Dispõe sobre a constituição, no Banco Central do Brasil, do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS).

Art. 1º Constituir, no Banco Central do Brasil, o Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS), destinado ao registro de informações relativas a correntistas e clientes de instituições financeiras, das demais instituições por ele autorizadas a funcionar ... bem como a seus representantes legais ou convencionais.

## CCS – Ingresso de participantes

Instituição	Participante	Data de entrada
Bancos comerciais, múltiplos, de investimento e as caixas econômicas	✓	1º/6/2007
Cooperativas de crédito	<b>✓</b>	1º/6/2017
Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	<b>✓</b>	28/8/2017
Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários	<b>✓</b>	28/8/2017
Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento	<b>✓</b>	28/8/2017
Instituições de pagamento (IP) autorizadas pelo BCB – Resolução BCB nº 80/2021 (art. 9º)*	<b>✓</b>	26/3/2018
Sociedades de Crédito Direto (SCD) e Sociedades de Crédito entre Pessoas (SEP) – Resolução BCB nº 80/2021 **	<b>✓</b>	17/5/2018

<sup>\* 50</sup> IPs autorizadas em atividade Lei 12.865/2013



<sup>\*\* 50</sup> SCD e 9 SEP autorizadas em atividade

# **CCS** – Ingresso de participantes

#### • emissor de moeda eletrônica, a partir de 1º de março de 2021:

I - se alcançar, até 31 de dezembro de 2021, movimentações financeiras superiores a pelo menos um dos seguintes valores: a) R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) em transações de pagamento; ou b) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em recursos mantidos em conta de pagamento pré-paga

II - se alcançar, entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, movimentações financeiras superiores a pelo menos um dos seguintes valores: a) R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em transações de pagamento; ou b) R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em recursos mantidos em conta de pagamento pré-paga

III - de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023, independente de valores financeiros

Base normativa: Resolução BCB nº 80, de 25 de março de 2021



### CCS – Natureza dos bens, diretos ou valores (B/D/V)

- Grupo 1\*: contas de depósitos à vista
- Grupo 2\*: contas de depósitos de poupança
- Grupo 3\*: contas de depósitos para investimento (registro)
- Grupo 4: outros bens, direitos e valores
- Grupo 5\*: contas de depósitos em moeda nacional, no País, tituladas por pessoa física ou jurídica residente, domiciliada ou com sede no exterior
- Grupo 6: contas de pagamento pré-pagas, excetuando-se as contas de pagamento detidas por usuário final exclusivamente para aporte de recursos relativos a programas de benefício social instituídos no âmbito municipal, estadual ou federal

\*O número da agência e conta é obrigatório apenas para os grupos 1, 2, 3 e 5

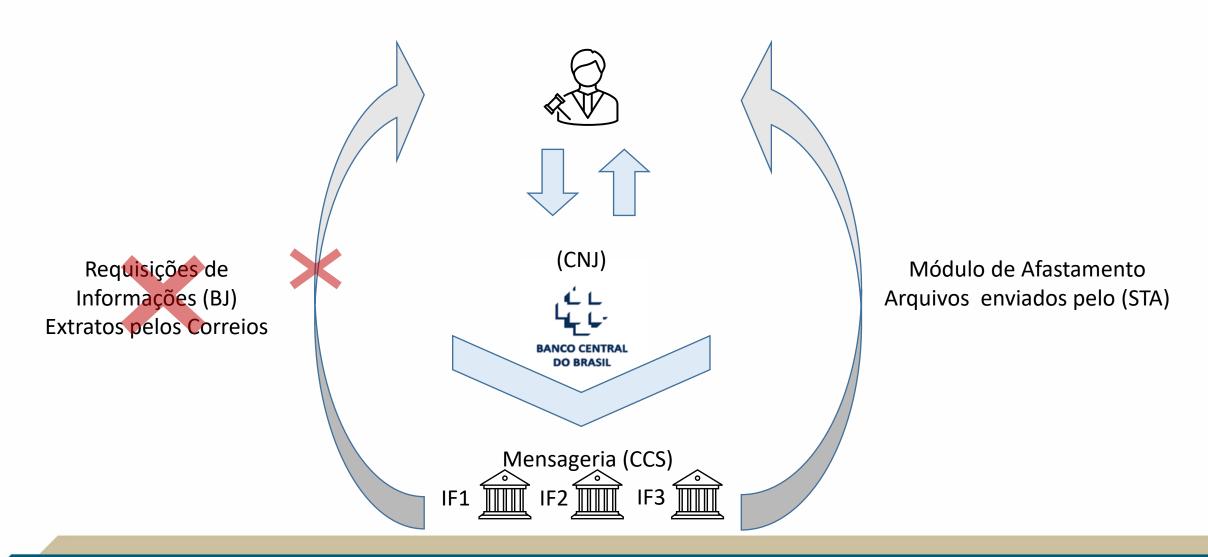


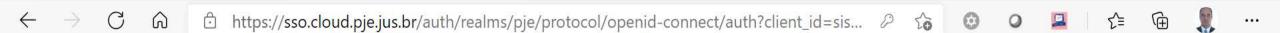


# O Módulo de Afastamento de Sigilo Bancário do SISBAJUD

- Mais eficiência no atendimento de demandas judiciais (sem fila)
- Automatização do atendimento a ordens de quebra
- Utilização da mensageria do CCS para o envio de ordens
- Eliminação das respostas em papel, com todo fluxo via sistema
- Redução do custo médio de atendimento de R\$ 316,16 por ofício para R\$ 2,13 via meio eletrônico

## O Módulo de Afastamento de Sigilo Bancário do SISBAJUD

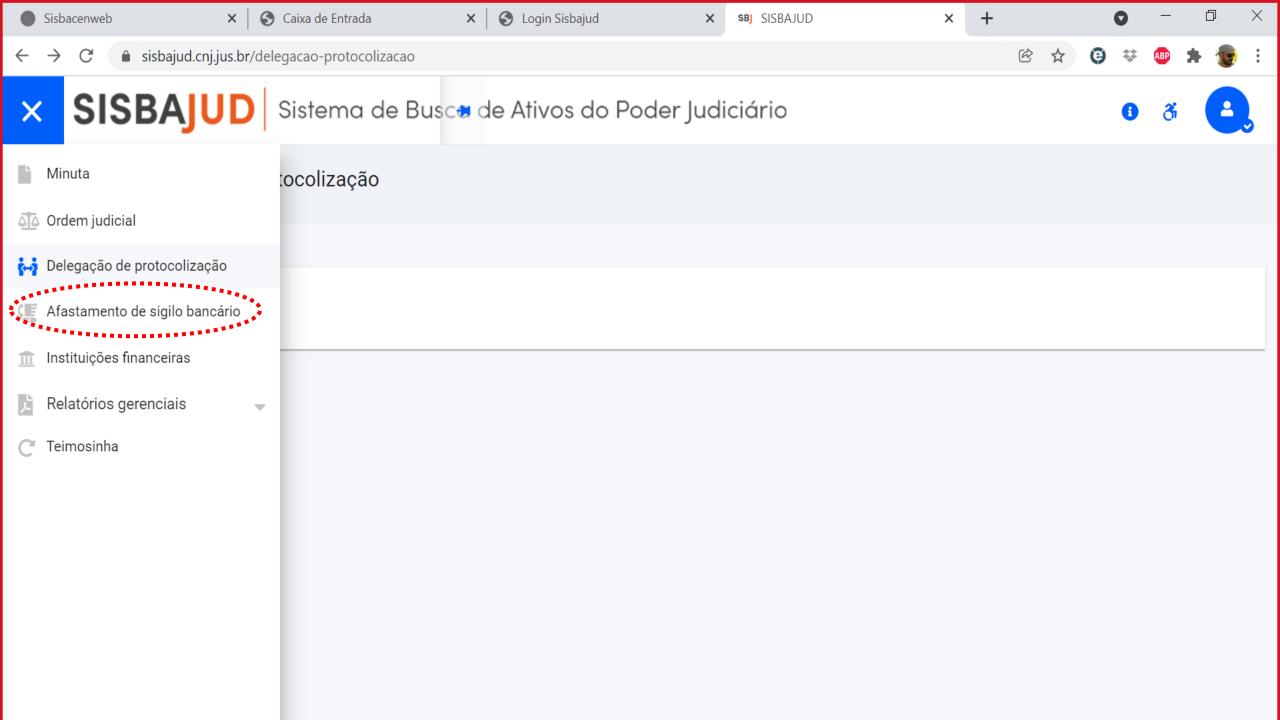


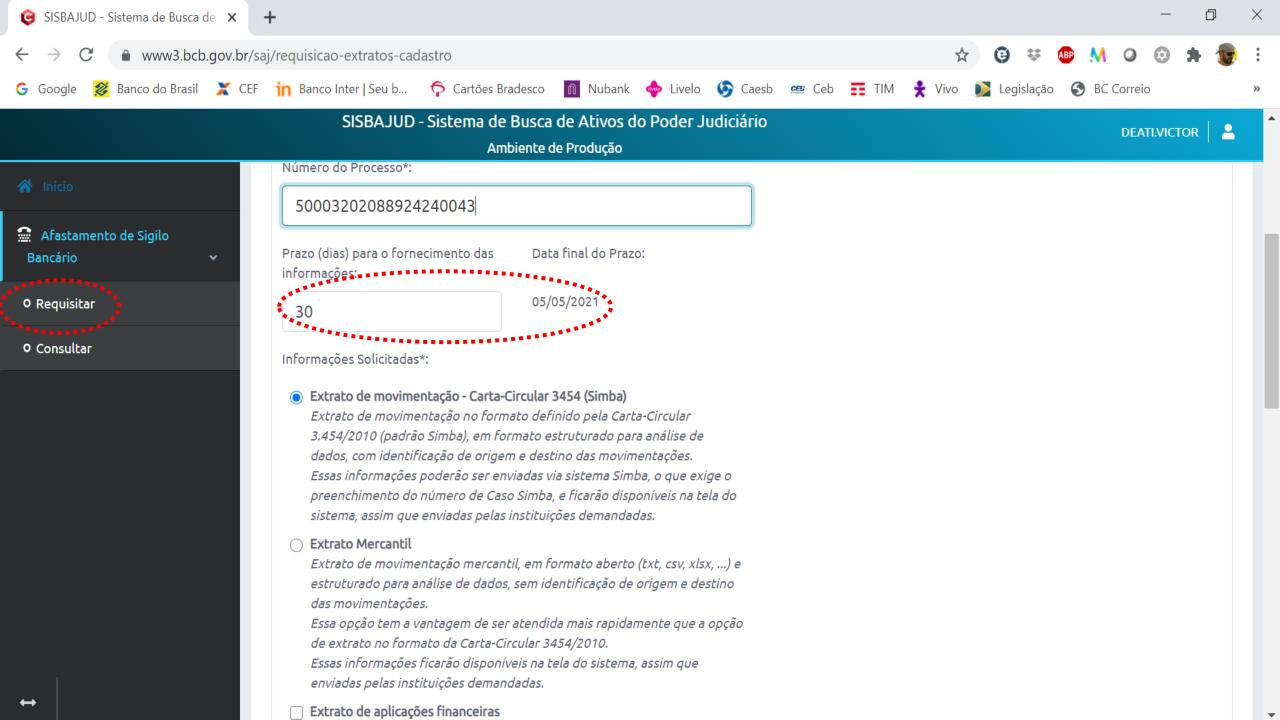


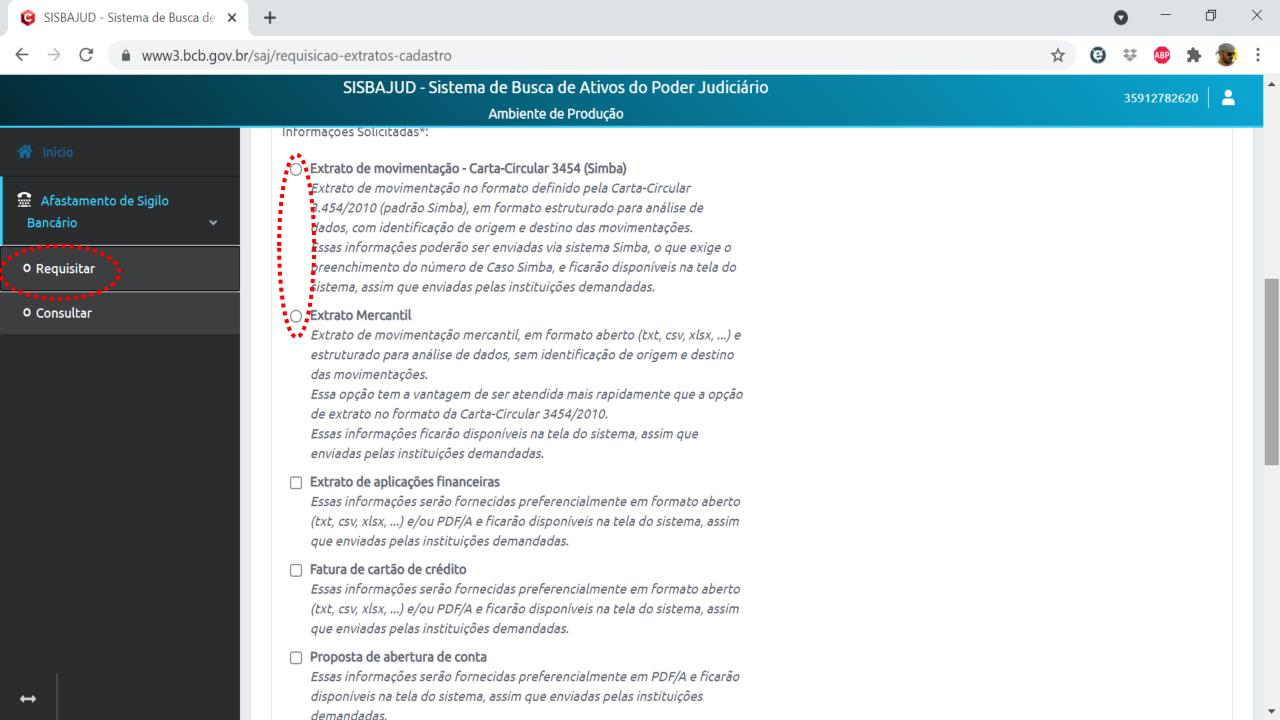


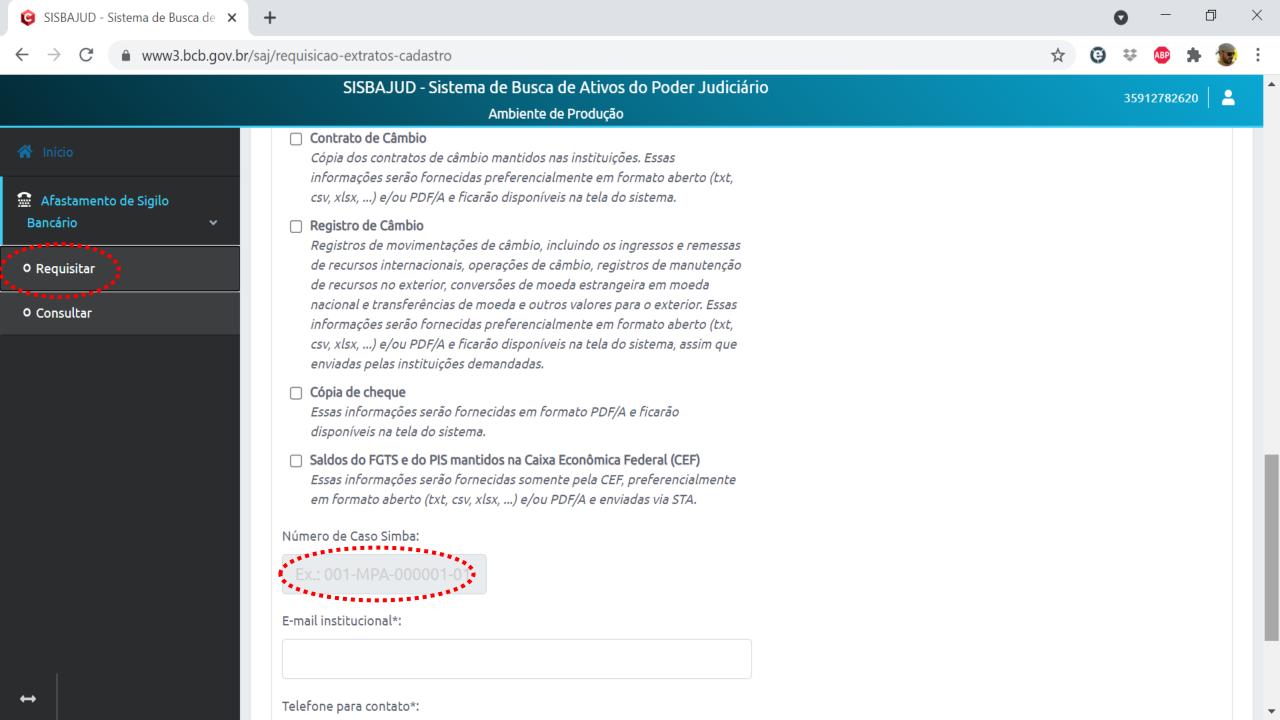
Esqueci minha senha

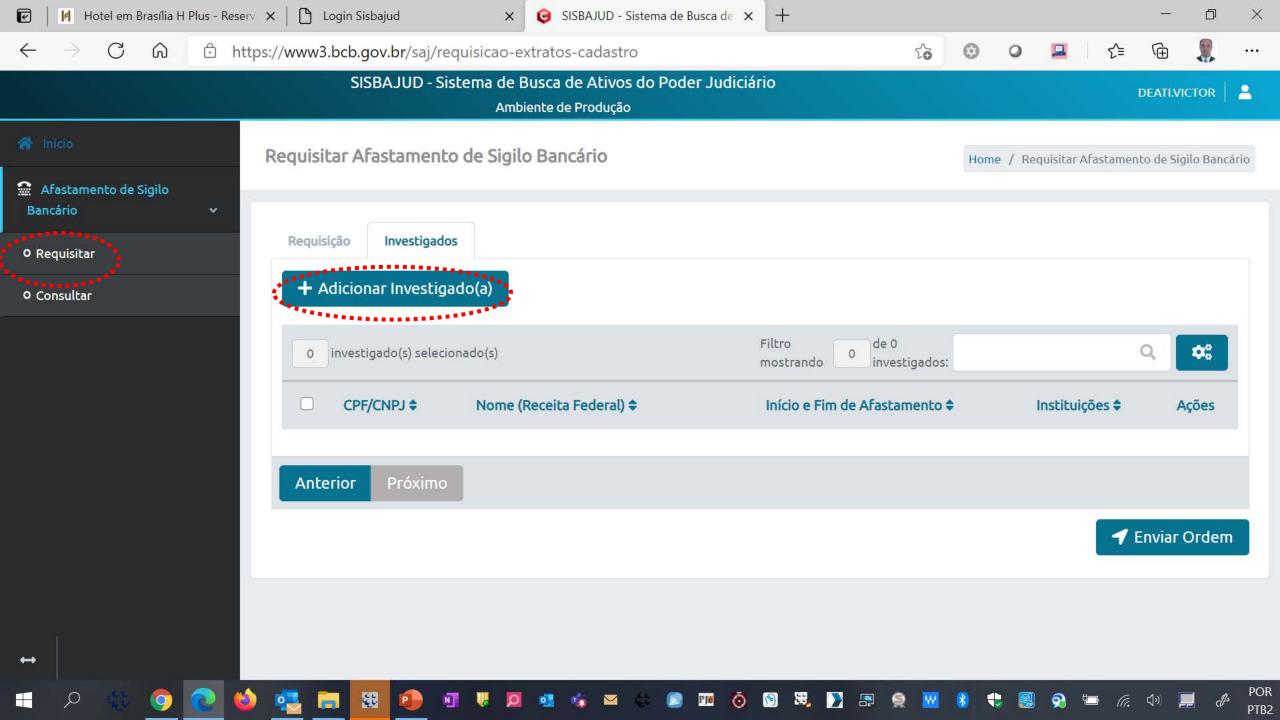
Precisa de ajuda? Entre em contato com o suporte no endereço eletrônico: sistemasnacionais@cnj.jus.br

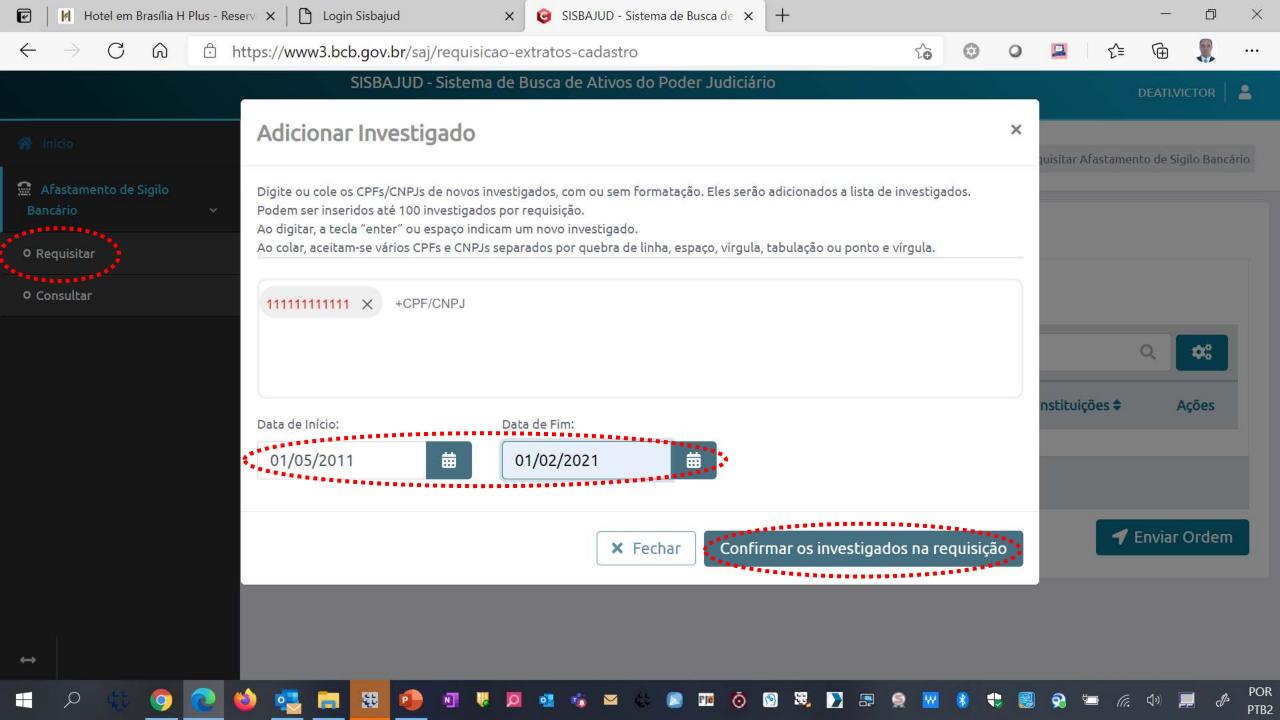


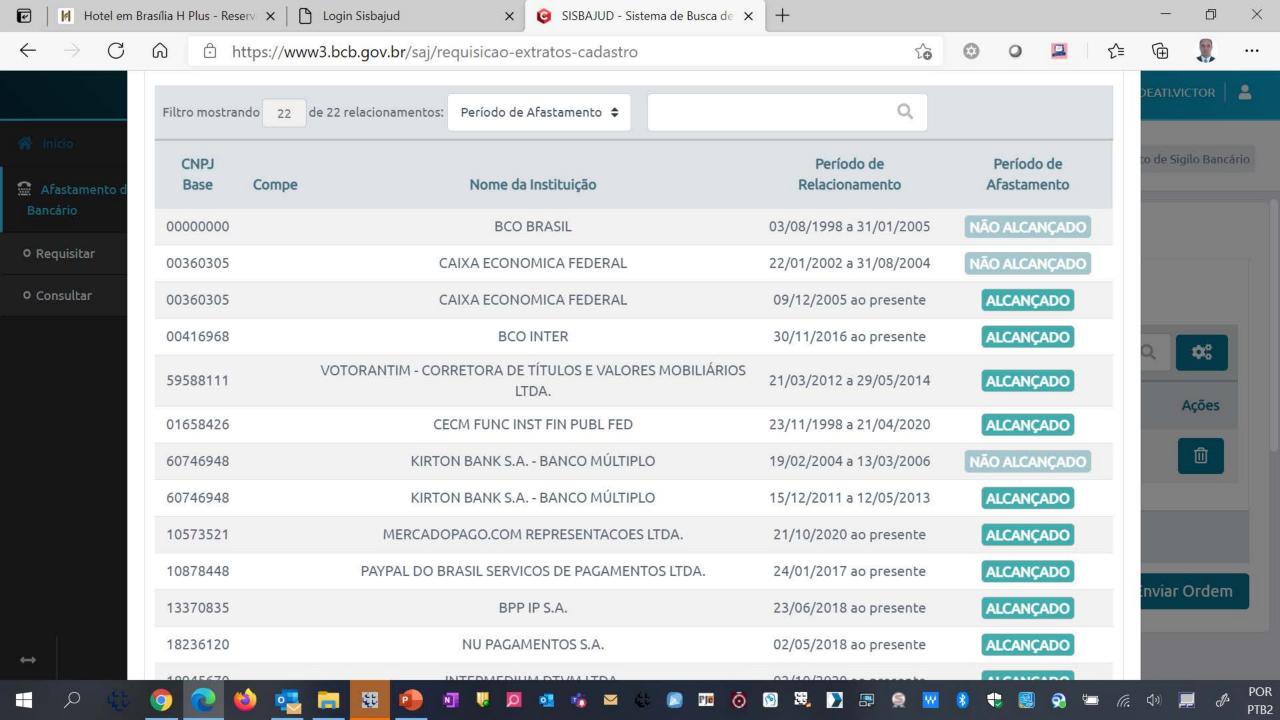


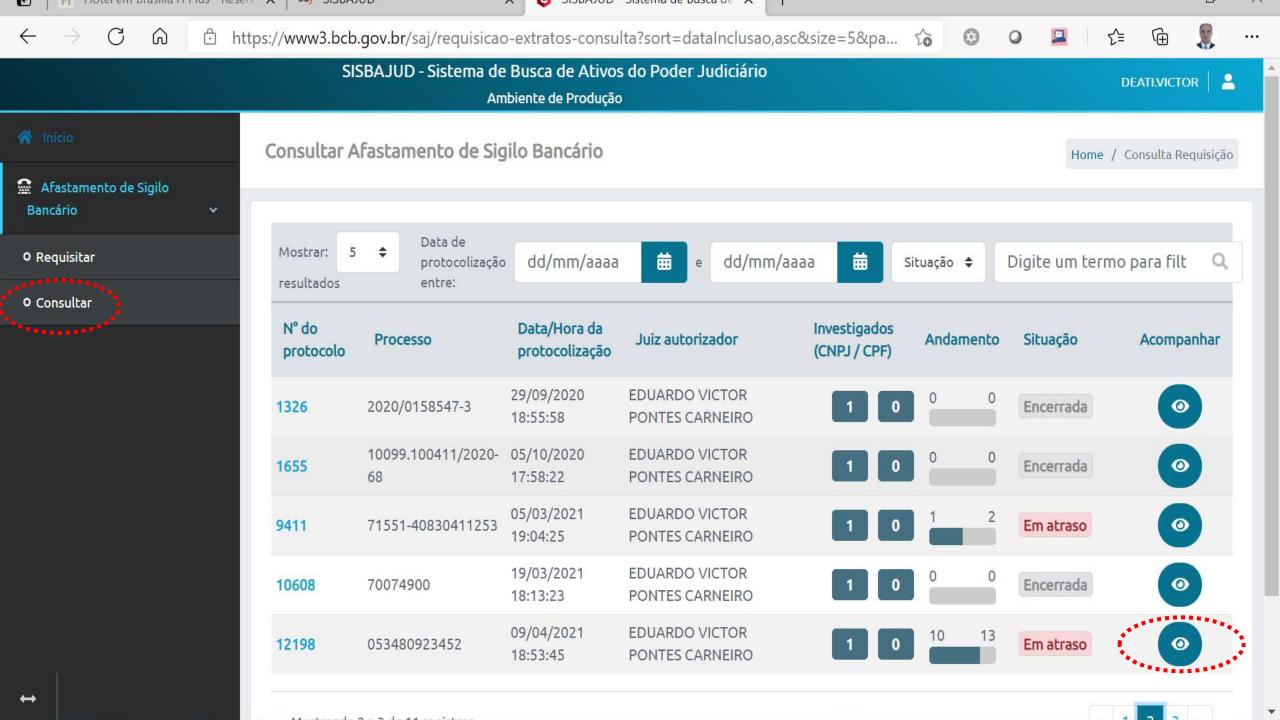


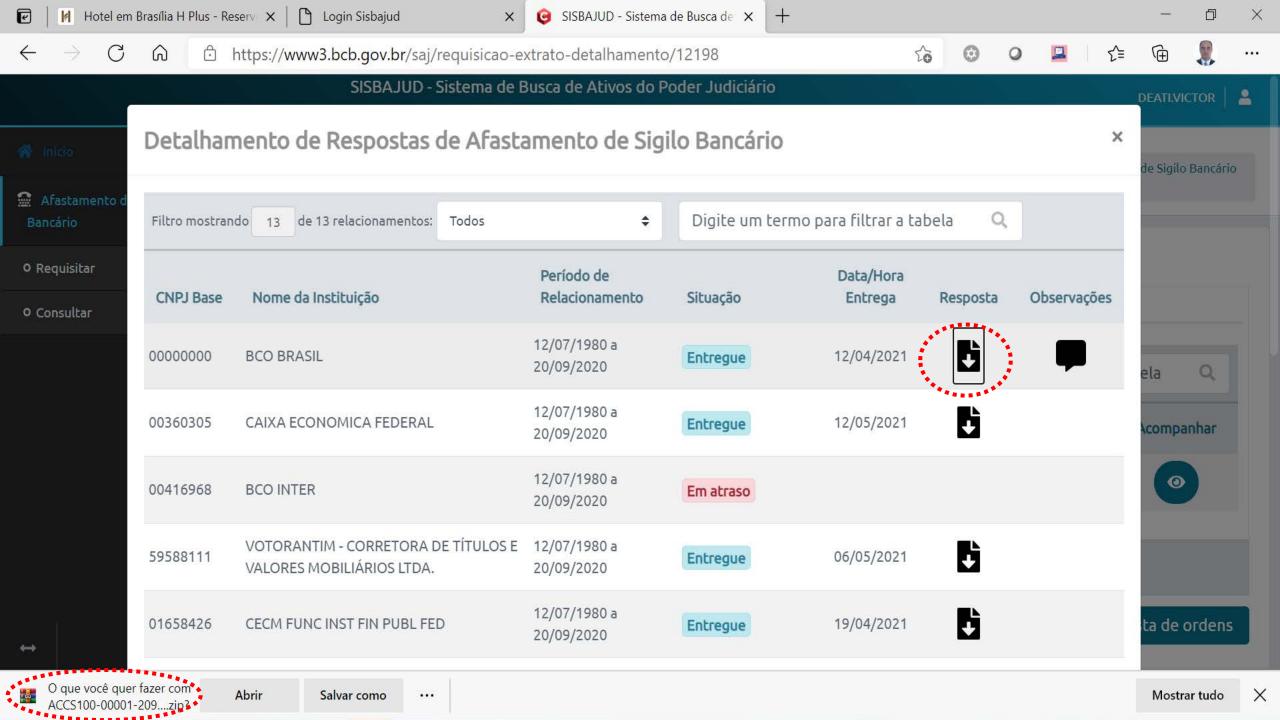


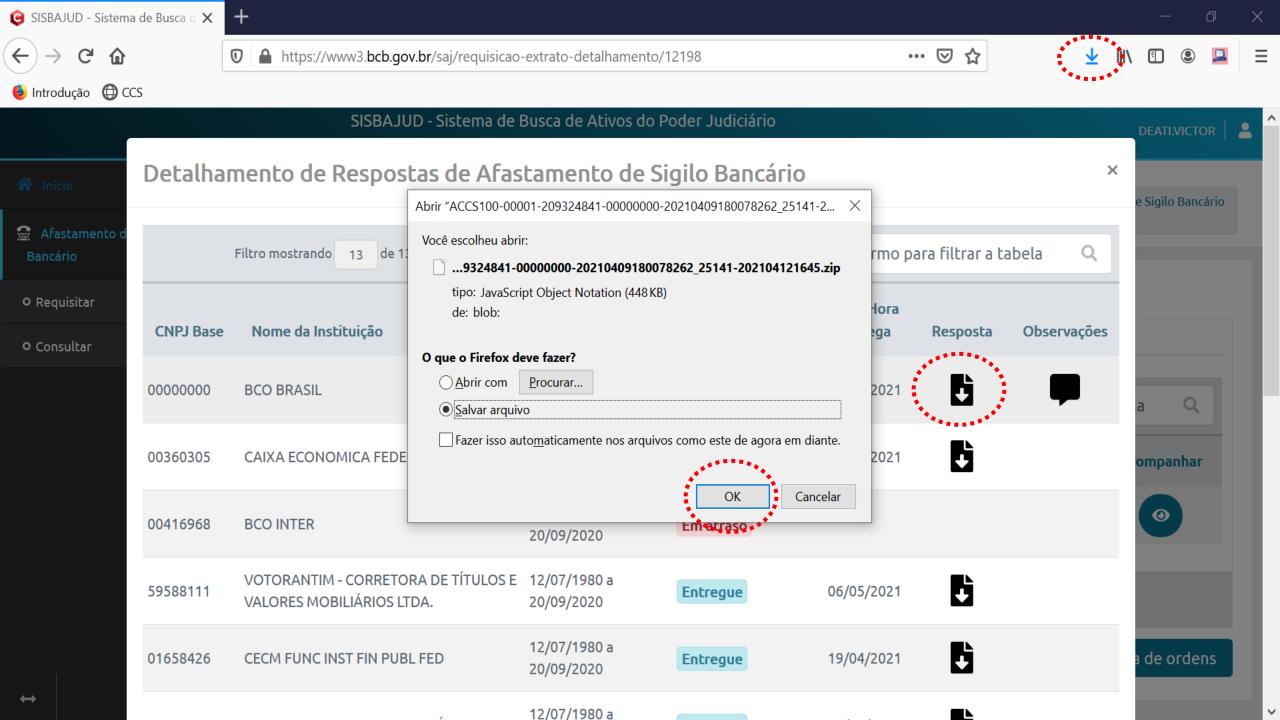


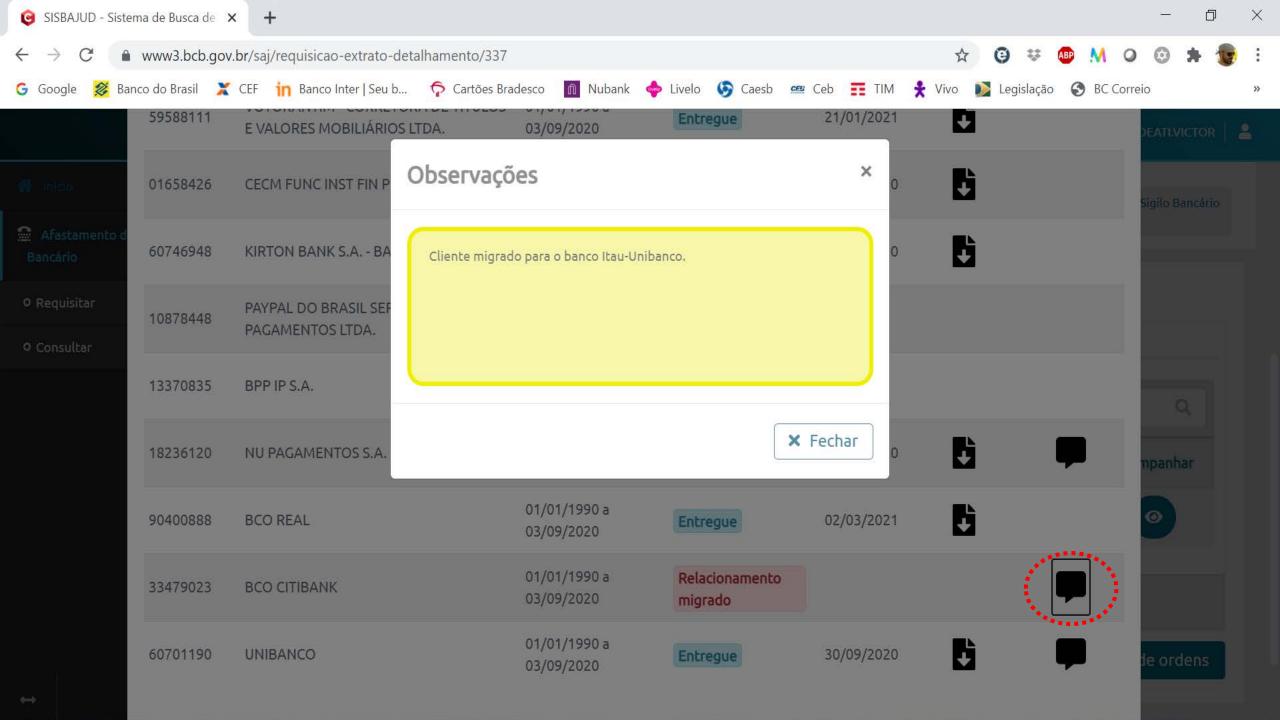


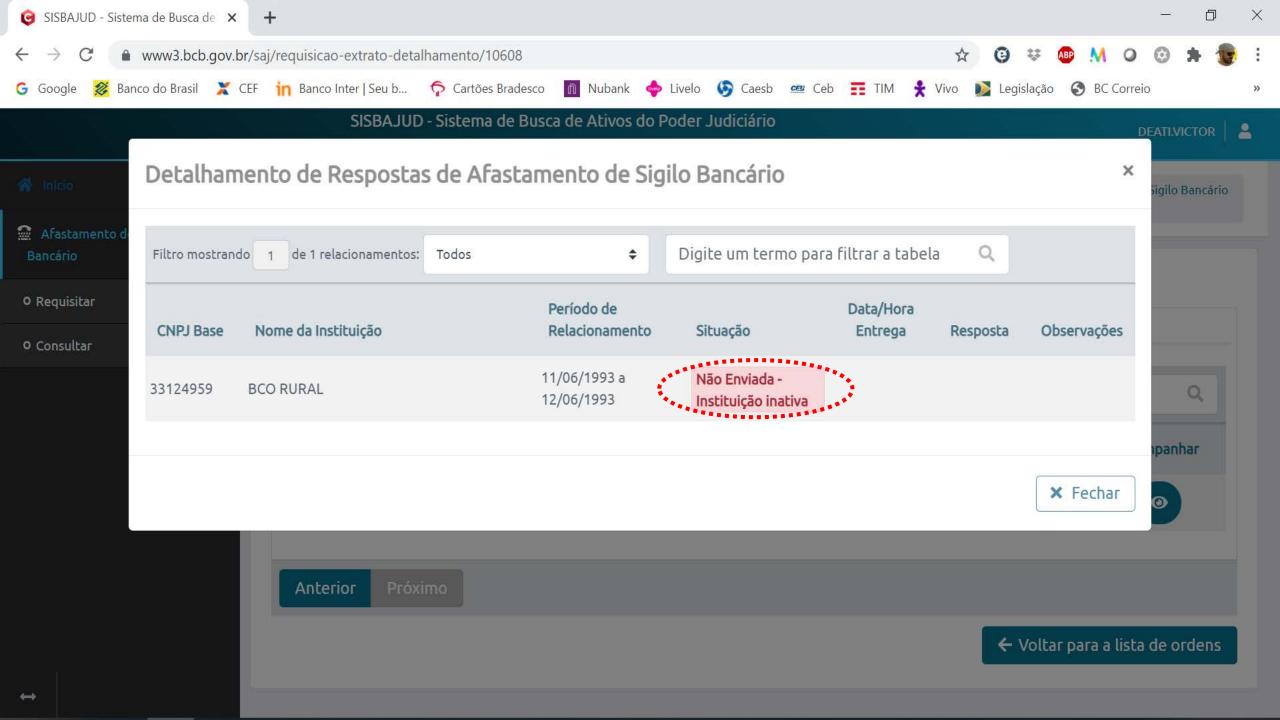


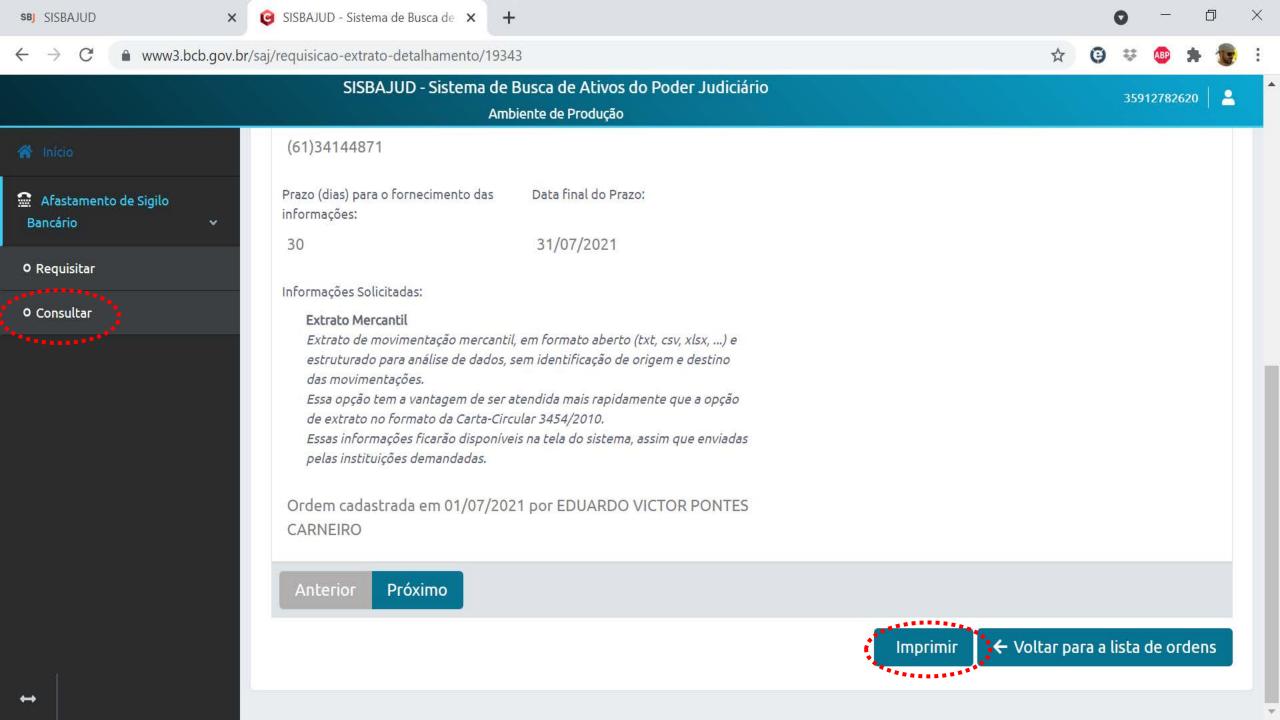












# Departamento de Atendimento Institucional – Deati Gerência de Relacionamento Institucional – Gerin

## **Obrigado!**

Manual do Módulo de Afastamento de Sigilo Bancário

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/5M%C3%93DULO-DE-AFASTAMENTO-DE-SIGILO-BANC%C3%81RIO.pdf

#### Protocolo Digital

https://protocolodigital.bcb.gov.br/protocolo/login/protocolo.digital@bcb.gov.br

Denis Muniz da Silva Carvalho

atendimento.institucional@bcb.gov.br

